

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, o seguro desportivo é obrigatório para os agentes desportivos. Este seguro desportivo abrange os atletas apenas nos escalões para os quais estão dados como “APTO” no exame médico obrigatório aquando da inscrição do atleta na Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Tendo conhecimento do acima exposto, eu, _____
_____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de
Identidade nº _____, e na qualidade de Encarregado de Educação do atleta
_____ ao serviço do
clube _____ e inscrito na
FPTM com a licença nº _____, autorizo o meu educando a participar nas provas
organizadas pela Associação de Ténis de Mesa de Aveiro na época 2019/2020, nos seguintes
escalões:

infantis

cadetes

juniores

seniores

Tomei conhecimento que um atleta a competir num escalão para o qual não está apto, não tem direito a seguro desportivo. O seguro desportivo cobre apenas o atleta nos escalões para o qual está apto no exame médico remetido à FPTM.

Face ao exposto, assumo a total responsabilidade sobre qualquer facto ocorrido proveniente desta minha decisão.

_____, _____ de _____ de _____

O Encarregado de Educação